

## **DECRETO № 167/2024**, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre o lançamento e arrecadação de Tributos Municipais no exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACA - PE, conjuntamente com o Secretário de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e do Estado, bem como pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal, Lei nº 972/2002.

CONSIDERANDO que dispõe do Código Tributário instituído pela Lei Municipal nº 972/2002, com as modificações procedidas pela Lei Municipal nº 1.012/2005;

CONSIDERANDO a competência do chefe em Poder Executivo para disciplinar o lançamento da arrecadação dos tributos municipais.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Os contribuintes do Imposto Predial e Territorial IPTU do Município da Ilha de Itamaracá que se encontram com seus imóveis em dias com a situação fiscal e que efetuarem o pagamento do IPTU 2024 em parcela única até o dia 31 de julho de 2024, terão desconto de 10% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.
- Art. 2º Os contribuintes com atraso do IPTU referente aos **exercícios anteriores não inscritos na dívida ativa municipal** poderão efetuar o recolhimento dos mesmos com desconto de 100% (cem por cento) sobre juros e multas em parcela única **até o dia 31 de julho de 2024**.
- Art. 3º Os contribuintes em atraso do IPTU referente aos **exercícios anteriores não inscritos na dívida ativa municipal** poderão efetuar o recolhimento dos mesmos com desconto **de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multas**, parcelados em **até 06 (seis) vezes.**
- Art. 4º Para lançamento e arrecadação dos tributos municipais, serão adotadas as regras da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 (um) de abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 11 de abril de 2024.

## **PAULO BATISTA ANDRADE**

**GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA** 

Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá

Secretário de Finanças